PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04888/97

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/10/1997
Classif.: EDUCAÇÃO
Ementa:

Cria na Secretaria Municipal de Educação os cargos de Diretor e Subdiretor, com suas respectivas gratificações.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Educação os Cargos de Provimento em Comissão, constantes do Anexo Único a esta Lei, com as suas respetivas gratificações, para atender as exigências e condições estipuladas pela Lei nº 8.642/96 e Decreto nº 1.056/94.

ART. 2º - Fica assegurado ao Poder Executivo a especificar detalhadamente em regulamento, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, as atribuições dos ocupantes dos cargos criados.

Parágrafo Único - A indicação e nomeação para o exercício dos cargos constantes do Anexo Único a esta Lei, dependerá de prévia consulta a comunidade integrante do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, obedecendo o Art. 159, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, comprovando-se a capacitação técnica exigida para os respectivos cargos.

ART. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Público Municipal.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de outubro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 17/10/97
Publicada no D.O de 18/10/97

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE educação

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Diretor de Gestão	01	340,00	340,00
Diretor de Serviços	01	340,00	340,00
Diretor Pedagógico	01	340,00	340,00
Subdiretor e Subprograma de Educação Escolar	01	340,00	340,00
Subdiretor de Educação Infantil	01	155,00	155,00
Subdiretor de Subprograma de Cultura	01	155,00	155,00
Subdiretor de Subprograma de Esporte e Lazer	01	155,00	155,00
Subdiretor de Subprograma de Educação para o Trabalho	01	155,00	155,00
Sub. de Subprograma de proteção a Criança e a Família	01	155,00	155,00
Subdiretor de Subprograma de Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	01	155,00	155,00